



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 05/2019

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003511-10.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04 (de 05-11-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan.-21 a dez.-21, com percentual de 10,06%, resultando no valor de R\$ 2.879,83 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 21-01-2022, conforme Contrato n. 05/2019 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva dos elevadores e da plataforma vertical em prédio do TRE-RS, no Município de Porto Alegre) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 04/02/2022, às 20:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868167** e o código CRC **D4E827F7**.